



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ATA E PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 048/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 048/2025 – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, VISANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL GABRIEL CAPISTRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Finanças recebeu para emissão de parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal.

O referido projeto foi analisado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, a qual entendeu pela sua legalidade e constitucionalidade, estando, portanto, apto a prosseguir em tramitação.

Diante do exposto, os membros desta Comissão acolhem, na íntegra, o Parecer técnico da Assessoria Jurídica, adotando como razões de decidir os fundamentos nele contidos, por meio da técnica da motivação "*per relationem*", cuja legitimidade constitucional tem sido amplamente reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (AI738.982-AgR/PR, Rel. Min. JOAQUIM BARBOSA – AI813.692-AgR/RS, Rel. Min. CELSO DE MELLO; MS 28.677-MC/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO; MS 28.989-MC/PR, Rel. Min. CELSO DE MELLO; e RE 172.292/SP, Rel. Min. MOREIRA ALVES, v.g.).

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei, sugerindo seu encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Presidente – Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda

Secretário – Quedes Cunha

Membro: Antonio Aparecido de Godoi